



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Oficial

No Dia: 10 / 10 / 2018

Na Edição n.º: 81

Página n.º: 02

DECRETO Nº 153/2018

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 843/2017, de 23 de novembro de 2017:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2018, assim especificado:

0200 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
0206- DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
26.782.1900.1.04400-Reequipar a Secretaria de Obras e Transporte		
61– Aquisição de Veículos/Equipamentos Rodoviários (CV 537-2018 SEDU)		
1942-44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente	R\$	175.000,00
Total	RS	175.000,00

Art. 2º – Os recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do excesso de arrecadação do exercício das seguinte fonte:

61–Aquisição de Veículos/Equipamentos Rodoviários(CV537-2018SEDU)	R\$	175.000,00
Total	RS	RS 175.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 05 de outubro de 2018.


Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

CONTABILIZADO